

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

04/10/2024 13:12:36

Identificação do Filiado**Nit:** 2.681.847.525-4**CPF:** 010.350.284-09**Data de Nascimento:** 13/02/1978**Nome:** JOSELUCIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA**Nome da Mãe:** OZANA MARIA DOS SANTOS**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.253.180.200-4	15.118.10237/08		Empregado		01/10/1995		11/1995	
2	1.253.180.200-4	15.118.00056/89	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	Empregado		01/10/1995	03/05/1996	02/1996	
3	1.253.180.200-4	11.343.902/0001-47	MUNICIPIO DE GAMELEIRA	Empregado		01/04/2005		12/2006	PEXT
4	1.253.180.200-4	11.343.902/0001-47	MUNICIPIO DE GAMELEIRA	Empregado		01/03/2007		11/2007	PEXT
5	1.253.180.200-4	11.343.902/0001-47	MUNICIPIO DE GAMELEIRA	Empregado		18/02/2008		09/2008	PEXT
6	1.253.180.200-4	11.343.902/0001-47	MUNICIPIO DE GAMELEIRA	Empregado		02/02/2009		12/2012	PEXT
7	2.681.847.525-4	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S004248	11/07/2011		02/2013	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
8	1.253.180.200-4	6006586383	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		01/03/2013			
9	1.253.180.200-4	6042962802	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		02/12/2013	08/04/2014		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

04/10/2024 13:12:41

Identificação do Filiado		CPF: 010.350.284-09	Nome: JOSELUCIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA		
Nit: 2.681.847.525-4		Nome da Mãe: OZANA MARIA DOS SANTOS			
Relações Previdenciárias					
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	
1	1.253.180.200-4	15.118.10237/08		Empregado	
Indicadores:					
Remunerações					
Competência	Remuneração	Indicadores			
11/1995	54,00				
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	
2	1.253.180.200-4	15.118.00056/89	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	Empregado	
Indicadores:					
Remunerações					
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1995	135,00		11/1995	4,62	
01/1996	54,00		02/1996	62,50	
Remunerações Décimo Terceiro					
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1995	67,50				
<p>O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.</p>					

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

04/10/2024 13:12:41

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		CPF: 010.350.284-09		Nome: JOSELUCIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	
Nit: 2.681.847.525-4		Data de Nascimento: 13/02/1978		Nome da Mãe: OZANA MARIA DOS SANTOS	
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado
3	1.253.180.200-4	11.343.902/0001-47	MUNICIPIO DE GAMELEIRA		Empregado
Indicadores: PEXT					
Remunerações					
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2005	260,00		05/2005	300,00	
07/2005	406,35		08/2005	406,35	
10/2005	406,35		11/2005	727,62	
01/2006	448,89		02/2006	448,89	
04/2006	506,31		05/2006	506,31	
07/2006	506,31		08/2006	506,31	
10/2006	506,31		11/2006	506,31	
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado
4	1.253.180.200-4	11.343.902/0001-47	MUNICIPIO DE GAMELEIRA		Empregado
Indicadores: PEXT					
Remunerações					
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2007	484,04		05/2007	518,48	
O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.					

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

04/10/2024 13:12:41

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado			
Nit: 2.681.847.525-4		CPF: 010.350.284-09	Nome: JOSELUCIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
Data de Nascimento:	13/02/1978		Nome da Mãe: OZANA MARIA DOS SANTOS

Remunerações					
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência		
07/2007	518,48		08/2007	518,48	Indicadores
10/2007	518,48		11/2007	380,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.253.180.200-4	11.343.902/0001-47	MUNICIPIO DE GAMELEIRA		Empregado	18/02/2008		09/2008

Indicadores: PEXT								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2008	581,00		04/2008	415,00		05/2008	560,38	
06/2008	560,38		07/2008	560,38		08/2008	560,38	
09/2008	560,38							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.253.180.200-4	11.343.902/0001-47	MUNICIPIO DE GAMELEIRA		Empregado	02/02/2009		12/2012

Indicadores: PEXT								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.681.847.525-4

CPF: 010.350.284-09

Data de Nascimento: 13/02/1978

Nome: JOSELUCIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

Nome da Mãe: OZANA MARIA DOS SANTOS

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2009	465,00		03/2009	465,00		04/2009	465,00	
05/2009	465,00		06/2009	465,00		07/2009	465,00	
08/2009	465,00		09/2009	465,00		10/2009	465,00	
11/2009	465,00		12/2009	465,00				
01/2010	465,00		02/2010	465,00		03/2010	465,00	
04/2010	465,00		05/2010	465,00		06/2010	465,00	
07/2010	465,00		08/2010	465,00		09/2010	465,00	
10/2010	465,00		11/2010	465,00		12/2010	465,00	
01/2011	465,00		02/2011	465,00		03/2011	465,00	
04/2011	465,00		05/2011	465,00		06/2011	465,00	
07/2011	465,00		08/2011	465,00		09/2011	465,00	
10/2011	465,00		11/2011	465,00		12/2011	465,00	
01/2012	465,00		02/2012	465,00		03/2012	465,00	
04/2012	465,00		05/2012	465,00		06/2012	465,00	
07/2012	465,00		08/2012	465,00		09/2012	465,00	
11/2012	465,00		12/2012	465,00				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

04/10/2024 13:12:41

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.681.847.525-4 CPF: 010.350.284-09 Nome: JOSELUCIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
 Data de Nascimento: 13/02/1978 Nome da Mãe: OZANA MARIA DOS SANTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	2.681.847.525-4	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00424 8	Empregado	11/07/2011		02/2013

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2011	270,82		08/2011	530,80		09/2011	803,81	
10/2011	598,20		11/2011	683,67		12/2011	748,81	
01/2012	767,71		02/2012	827,43		03/2012	901,17	
04/2012	1.218,81		05/2012	636,03		06/2012	640,97	
07/2012	727,30		08/2012	825,94		09/2012	1.165,75	
10/2012	989,55		11/2012	1.107,41		12/2012	1.106,76	
01/2013	1.096,80		02/2013	523,14				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	1.253.180.200-4	6006586383	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	01/03/2013		0 - ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

04/10/2024 13:12:42

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 2.681.847.525-4 **CPF:** 010.350.284-09
Data de Nascimento: 13/02/1978 **Nome:** JOSELUCIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
Nome da Mãe: OZANA MARIA DOS SANTOS

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	1.253.180.200-4	6042962802	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	02/12/2013	08/04/2014	2 - CESSADO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.